



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO  
QUANTITATIVA E/OU QUALITATIVA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO E A EMPRESA FOCUS CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.231/0001-40, com sede administrativa na Praça Raimundo Carneiro, nº 48, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.420.726/0001-22, situada na Rua Padre Jacinto, nº 151, sala 1, Bairro Centro, Senador Firmino-MG, e-mail: samuel@laticinioservulo.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO AO CONTRATO nº 064/2020**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo licitatório nº. 021/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 064/2020, relativo à prestação de serviços de engenharia de reforma e adequação no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com fundamento no inciso I, alínea a do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação técnica às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: R\$46.970,90 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta reais, e noventa centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 30,64% do valor inicial do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 46.970,90** (quarenta e seis mil novecentos e setenta reais, e noventa centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.16.01.08.244.0125.1051.4.4.90.51.00.

Natureza das Despesas: Investimentos para instalação do CRAS, Programa Bolsa Família e Cad. Único para atendimento de Programas Sociais.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 11.016,91** (onze mil dezesseis reais e noventa e um centavos), totalizando o contrato o valor de **R\$ 46.970,90** (quarenta e seis mil novecentos e setenta reais, e noventa centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO  
Praça Raimundo Carneiro, 48 Centro - 36540-000 - Senador Firmino - MG  
CNPJ: 18.128.231/0001-40


**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Senador Firmino, 23 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO DONIZETI DURSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**FOCUS CONST. E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
Samuel Fernandes de Carvalho  
Contratado

Testemunhas:

Nome: *Luís da Silva Mendes*  
CPF n.º *323.437.846-46*  
*Mendes*

Nome: *Samuel Silva Bauzindo*  
CPF n.º: *1722.653.966-72*  
*Bauzindo*